JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

LEI Nº 5869, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

"Altera o "caput" do Artigo 1º da Lei nº 4.787/2011, Institui o Programa de Adoção de Praças Públicas, de Esportes e Áreas Verdes – ADOTE UMA PRAÇA no Município de Itapira."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o "caput" do Artigo 1º da Lei nº 4.787/2011, que passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica instituído o Programa de Adoção de Praças Públicas, de Esportes e de Áreas Verdes – ADOTE UMA PRAÇA MÃO AMIGA "ABIGAIL PINTO GUIRALDELLI" - no âmbito do Município de Itapira, com os seguintes objetivos:"

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 08 de janeiro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 001, 07 DE JANEIRO DE 2020

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 210.000,00".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.822, de 02 de outubro de 2019, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2030	Manutenção em Vigilância em Saúde (Bloco Vigilância Saúde)		
449051	01 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	190.000,00
021001	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
06182017	ITAPIRA MAIS SEGURA		
2035	Manutenção do Departamento de Defesa Civil		
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
R$	20.000,00		
TOTAL	GERAL	R$	210.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10301013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1012	Construção, Reforma e Amplicação de Prédios da Rede Básica		
449051	01 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	190.000,00
021001	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
06181017	ITAPIRA MAIS SEGURA		
2034	Manutenção da Guarda Municipal		
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
R$	20.000,00		
TOTAL	GERAL	R$	210.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 07 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 1.338, de 18/11/2019: Inclui no Rol da Portaria nº 649/2019 o servidor Jose Marcos Ranzatti, CNH nº 02513506821;

- Portaria 1.455, de 07/12/2019: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Nicole Borloni Ciambelli de Oliveira, CPF 418.329.398-71, para o cargo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria 1.456, de 07/12/2019: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Vivian de Freitas Oliveira, CPF 222.084.798-58, para o cargo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria 1.457, de 07/12/2019: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Vera Lucia dos Santos Aylon, CPF 120.634.718-00, para o cargo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria 1.458, de 07/12/2019: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Rosemeire Mariano Alves de Oliveira, CPF 855.877.026-34, para o cargo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria 1.459, de 07/12/2019: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Bruna Fernandes, CPF 466.246.028-05, para o cargo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria 1.460, de 07/12/2019: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Ellen Juliana de Toledo Bicudo, CPF 340.178.778-00, para o cargo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria 1.461, de 07/12/2019: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Eleandra Weilla Estevam Parreira, CPF 437.589.488-19, para o cargo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria 1.462, de 07/12/2019: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Bruna Aparecida Riboldi de Almeida, CPF 367.499.598-06, para o cargo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria 1.463, de 07/12/2019: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Carica Aparecida Jachetta, CPF 249.393.098-35, para o cargo de Professor de Educação Infantil II;

- Portaria 1.464, de 07/12/2019: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Erica da Silva, CPF 397.299.518-02, para o cargo de Professor de Educação Infantil II;

- Portaria 1.466, de 07/12/2019: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Fabiane de Paula Rodrigues Azevedo, CPF 295.357.128-02, para o cargo de Professor de Educação Infantil II;

- Portaria 1.467, de 07/12/2019: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Márcia Aparecida Gonçalves Lovatto, CPF 304.818.898-33, para o cargo de Agente de Administração III - Recepcionista;

- Portaria 1.478, de 13/12/2019: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Larissa Lauri Destro, CPF 332.563.508-36, para o cargo de Gestor Público VI – Assistente de Procuradoria;

- Portaria 1.479, de 13/12/2019: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Micael do Nascimento Freire, CPF 072.654.273-35, para o cargo de Agente de Administração III – Agente de Saúde;

- Portaria 1.480, de 13/12/2019: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Luis Felipe Silva de Souza, CPF 440.654.128-37, para o cargo de Agente de Administração III – Agente de Saúde;

- Portaria 1.481, de 13/12/2019: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Rafaela Helena da Silva Geremias, CPF 369.731.218-96, para o cargo de Agente de Administração VII – Técnico de Raio X / Especialista em Mamografia;

- Portaria 1.482, de 13/12/2019: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Douglas Marcelo Pessoa, CPF 312.596.618-30, para o cargo de Agente de Administração IV – Técnico de Gesso;

- Portaria 1.483, de 13/12/2019: Nomeia, à vista de

aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Andreza Cristina Barbosa, CPF 264.412.048-94, para o cargo de Agente de Serviços IV – Monitor de Corte e Costura;

- Portaria 1.486, de 16/12/2019: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Rosângela Aparecida Carvalho Bueno, CPF 263.582.418-50, para o cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem;

- Portaria 1.487, de 16/12/2019: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Phellipe Alves Pinheiro, CPF 395.208.558-82, para o cargo de Agente de Administração IV – Almoxarife;

- Portaria 1.488, de 16/12/2019: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Bianca Silva do Prado, CPF 424.988.068-06, para o cargo de Gestor Público IV – Assistente Social;

- Portaria 1.489, de 16/12/2019: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Denise de Fatima Adevanir, CPF 048.700.866-97, para o cargo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria 1.490, de 16/12/2019: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Catia Garcia Borges, CPF 800.272.536-00, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental I;

- Portaria 1.511, de 18/12/2019: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Meire Cristiane Vieira, CPF 166.653.308-42, para o cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria 1.512, de 18/12/2019: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Maria Aparecida Lopes Machado Barbosa, CPF 433.663.158-14, para o cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria 1.513, de 18/12/2019: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Monica Alessandra Martuchi Colosso, CPF 267.902.198-38, para o cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria 1.514, de 18/12/2019: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Talita Aparecida Sartori, CPF 277.740.618-94, para o cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria 1.515, de 18/12/2019: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Renato Henrique Verzani, CPF 354.572.638-00, para o cargo de Gestor Público I – Técnico Desportivo (Futsal);

- Portaria 1.522, de 19/12/2019: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Selma Regina Canela Lara Campos, RG 22.897.715-0, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental I;

- Portaria 1.523, de 19/12/2019: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Kelly Cristina Aparecida Piani Scarpioni de Godoy, RG 26.272.610-5, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental I;

- Portaria 1.526, de 23/12/2019: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Marlene Barreto Leandro Braga, CPF 070.031.138-64, para o cargo de Psicopedagogo;

- Portaria 1.527, de 23/12/2019: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Jorge Anzai Neto, CPF 092.046.906-07, para o cargo de Gestor Público X – Médico Cirurgião Geral;

- Portaria 1.528, de 23/12/2019: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Olavo Salomon Silva de Moura, CPF 369.099.028-90, para o cargo de Gestor Público X – Médico Cirurgião Geral;

- Portaria 1.529, de 23/12/2019: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Simone Aparecida Frugoli Gervazoni, CPF 296.867.168-58, para o cargo de Agente de Administração IV – Educador Social;

- Portaria nº 1.533, de 30/12/2019: Concede Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição à funcionária Maria Lúcia Bitencourt Pessutto, CPF 016.575.528-88, com proventos integrais e paridade, no cargo de Agente de Administração V – Auxiliar de Enfermagem;

- Portaria nº 1.534, de 30/12/2019: Exonera, a pedido, o funcionário Ricardo Suarez Castelo, RG 27.303.278-1, do cargo de Gestor Público X – Médico Cirurgião Vascular;

- Portaria nº 1.535, de 30/12/2019: Exonera, a pedido, o funcionário Pedro Luiz Suarez Castelo, RG 27.303.301-

3, do cargo de Gestor Público X – Médico;

- Portaria nº 045, de 08/01/2020: Instaura PAD em face do Servidor Thiago Ribeiro dos Reis;

- Portaria nº 046, de 08/01/2020: Instaura PAD em face das servidoras Aline Estevão dos Santos e MARIA Teresa da Silva Martins.

Secretaria de Educação

COMUNICADO Nº 01/2020

Assunto: CURSO EXTENSIVO PREPARATÓRIO PARA VESTIBULARES - 2020

A Secretaria Municipal de Educação comunica aos estudantes que concluíram ou venham a concluir o Ensino Médio no município de Itapira, em Escolas Públicas ou em Unidades Escolares Particulares (condição de Bolsista Integral), que as inscrições para o CURSO EXTENSIVO PREPARATÓRIO PARA VESTIBULARES serão realizadas no período de 20/01/2020 a 31/01/2020.

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação de Itapira

ENDEREÇO: XV de Novembro, 255 - Centro

HORÁRIO: das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00

Juntamente com o requerimento fornecido pela Secretaria de Educação, os interessados deverão anexar, os seguintes documentos:

a) cópia do CPF;

b) cópia do RG;

c) Comprovante de residência;

d) Comprovante de conclusão do Ensino Médio em Escola Pública, se for o caso.

e) Comprovante que o aluno frequenta a 3ª série do Ensino Médio em Escolas Públicas, se for o caso.

f) Para Bolsista Integral: Declaração expedida pela Escola Particular, comprovando a conclusão do Ensino Médio ou que está frequentando a 3ª série do Ensino Médio e para ambas as situações, o registro da condição de bolsista integral;

g) cópia do boletim do ENEM, acompanhado do documento original para conferência, constando a nota total do aluno (prova objetiva e redação) legível e sem rasuras, para os candidatos que participaram da prova.

A ausência do Boletim do ENEM no ato da inscrição no período regulamentar incluirá o aluno automaticamente na Lista IDADE.

Itapira, 06 de janeiro de 2020.

Maria Elizabeth Brianti de Melo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria de Recursos Materiais

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N°01 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 041/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR (1ª ETAPA) NA AV. PAULO LACERDA QUARTIM BARBOSA – PARQUE SANTA BÁRBARA, INCLUSO EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às onze horas do dia oito de janeiro de dois mil e vinte, na Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, 508, Centro – Itapira/SP reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitação, para proceder ao julgamento dos documentos de Habilitação (Envelopes nº 01) da empresa participante no certame: CIPRES CONSTRUTORA EIRELI. A Comissão, após a análise e parecer das documentações técnicas, realizada pela Secretaria de Planejamento Urbano e Obras, decide por HABILITAR a empresa CIPRES CONSTRUTORA EIRELI, por terem cumprido todas as exigências do Edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis” a abertura do envelope nº 02 “Proposta” será no dia 17/01/2020 às 16:00 horas na Secretaria de Recursos Materiais. O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira, e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos das quais lavrou – se a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Itapira, 08 de janeiro de 2020.

DAGOBERTO RUI LOPES

Presidente Substituto da Comissão Julgadora de Licitação

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA) – TOMADA DE PREÇO n° 005/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE VIAS, CONSISTIDO DE PINTURA (DEMARCAÇÃO VIÁRIA) DE LINHAS SEPARADORAS DE FLUXO, FAIXAS DE PEDESTRES, FAIXAS DE CONTENÇÃO, SETAS, SÍMBOLOS E DIZERES COM TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 0,6MM DE ESPESSURA ÚMIDA, APLICAÇÃO MECÂNICA E MANUAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DEMAIS DESPESAS INCIDENTES DESTA CONTRATAÇÃO.

Às quinze horas e trinta minutos do dia sete de janeiro de dois mil e vinte, na Secretaria de Recursos Materiais, a Comissão de Licitação reuniu-se para proceder ao julgamento das propostas das empresas participantes do certame: ESFERA PROJETOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - ME e VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA - EPP. Após a análise e parecer técnico emitido pela Secretaria de Planejamento e Obras, referente às planilhas apresentadas, a Comissão decide classificar pelo critério de menor valor global, 1ª Classificada: ESFERA PROJETOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - ME, Inscrita no CNPJ: 27.299.408/0001-62, apresentou o valor global para o serviço de R$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais); 2ª Classificada: VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ: 01.479.372/0001-05, apresentou o valor global para o serviço de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Ato contínuo a Comissão decide julgar como VENCEDORA a empresa ESFERA PROJETOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - ME, que apresentou o valor global para o serviço de R$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais). O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis”, o processo será encaminhado para autoridade competente HOMOLOGAR E ADJUDICAR. Nada mais havendo a constar, encerra-se à presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Itapira, 07 de janeiro de 2020.

DAGOBERTO RUI LOPES

Presidente Substituto da Comissão Julgadora de Licitação

CARTA CONVITE 013/2019
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA, A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público através da Secretaria de Saúde ADJUDICA E HOMOLOGA a Carta Convite acima mencionada a empresa: MEDCOR GESTÃO EM SAÚDE S/S, CNPJ: 27.901.813/0001-09, pelo valor global de (R$ 128.000,00). E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 08 DE JANEIRO 2020.

Sra. MARIA CRISTINA MOREIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2019
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERINGAS, DOSADORES E AGULHAS PARA REDE BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Saúde, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada para os itens indicados, com o respectivo valor unitário entre parênteses: CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21, para o Item 01 (R$ 0,17); 02 (R$ 0,17); 04 (R$ 0,175); 05 (R$ 0,175); 06 (R$ 0,335); 09 (R$ 0,44); 12 (R$ 0,34); 13 (R$ 0,38); 14 (R$ 0,50); 15 (R$ 2,35); 16 (R$ 2,35); 18 (R$ 0,08); NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A, CNPJ: 52.202.744/0001-92, para o Item 03 (R$ 0,175); 07 (R$ 0,335); 10 (R$ 0,28); 11 (R$ 0,35); 17 (R$ 0,34); MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 03.434.334/0001-61, para o Item 08 (R$ 0.445); 19 (R$ 0.244); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 08 DE JANEIRO 2020.

Sra. MARIA CRISTINA MOREIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Secretaria de Administração

EDITAL Nº 01/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

A Prefeitura Municipal de Itapira, com fundamento na Lei Municipal n.º 2.062 de 23 de janeiro de 1989 do Município de Itapira, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Itapira, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público especificada no Ofício da Secretária de Obras, sem prejuízo do que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, de Pintor Oficial e Serralheiro.

1. Das Inscrições:

1.1 Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento;

1.2. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá comparecer na data, local e horário, abaixo especificados para entregar a documentação descrita no item 02 deste edital.

Data: de 09 a 13 de janeiro de 2020

Local: Centro de Valorização do Trabalho (CVT).

Rua Vitório Coppos, 122 – São Benedito – Itapira- SP

Horário: das 08h às 11h e das 13h às 16:30h

1.3. Não se aceitará reclamações posteriores à data estabelecida para confirmação de inscrição.

1.4. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

2. Da Documentação:

2.1. Será exigida dos candidatos ao Processo Seletivo, para fins de inscrição, a apresentação de cópia dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade RG

b) CNH (para a vaga de Serralheiro);

c) CPF;

d) Título de eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (última eleição);

e) Quitação com a obrigação militar (masculino);

f) Documento que comprove a escolaridade

g) Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br);

h) Preenchimento de questionário pessoal.

3. Das Vagas, Da Jornada de Trabalho e Vencimentos:

3.1. Vagas, Jornada de Trabalho e Vencimentos:

Cargo/Função	Carga Horária	Remuneração	Requisito
Servente de Pedreiro	200 horas mensais	R$1.147,35 R$350,95 auxílio refeição	Ensino Fundamental
Serralheiro	200 horas mensais	R$1.608,96 R$350,95 auxílio refeição	Ensino Médido e CNH "B"
Pedreiro Especializado	200 horas mensais	R$1.805,73 R$350,95 auxílio refeição	Ensino Fundamental

3.2. Preenchidas as vagas disponíveis, os demais candidatos aprovados serão aproveitados nos casos de vacâncias ocorridas no período de validade do Processo Seletivo Simplificado, até a abertura, homologação final e definitiva do Concurso para o cargo efetivo.

4. Das Atribuições do Cargo:

4.1. SERVENTE DE PEDREIRO

I - Preparar argamassa, tintas, reboco, massa corrida, misturando os materiais necessários na proporção adequada, para assentamento de tijolos, pisos, pinturas de paredes e outros;

II - Efetuar a abertura de valas, escavando e removendo terra, pedra, areia, cascalho e outros, para assentar os alicerces da obra a ser construída;

III - Auxiliar na montagem e desmontagem de armações e na abertura de paredes para instalação

de tubos, condutores de fiação elétrica ou tubulação hidráulica;

IV - Descarregar, empilhar, transportar e disponibilizar materiais e ferramentas para os profissionais que estiver auxiliando.

4.2. SERRALHEIRO:

I - Recortar, modelar e trabalhar barras perfiladas de materiais ferrosos e não ferrosos para fabricar esquadrias, portas, tabelas, traves, grades, vitrais, esquadrias e peças similares;

II - Desenvolver produtos e soluções que visam suprir a demanda crescente do mercado corporativo em soluções de espaço, favorecendo o bem estar dos munícipes;

III - Confeccionar reparar e instalar peças e elementos diversos em chapas de metal como aço, ferro galvanizado, cobre, estanho, latão, alumínio e zinco, executar ajustes, instalação de peças e fazendo medições, auxiliando no recorte e modelação de chapas e barras;

IV – Efetuar a manutenção, solda e outros necessários à boa conservação, reparo e acabamento dos equipamentos e instalações da Secretaria de lotação.

4.3. PEDREIRO ESPECIALIZADO

I - Coordenar e executar trabalhos de alvenaria verificando as características da obra, examinando plantas e outras especificações da construção, para selecionar o material e estabelecer as operações a executar;

II - Ajustar a pedra ou tijolos a serem utilizados, adaptando a forma e medida ao lugar onde será colocado, utilizando martelo e talhadeira, para possibilitar o assentamento do material em questão;

III - Misturar cimento, areia, pedra, água e outros materiais, dosando as quantidades na forma indicada, para obter a argamassa a ser utilizada no assentamento de pedras, tijolos, ladrilhos e outros materiais;

IV - Assentar tijolos, ladrilhos, azulejos ou pedras, superpondo-os em fileiras ou seguindo os desenhos e formas indicadas, unindo-os com argamassa adequada, para levantar paredes, vigas, pisos, pilares, degraus, escadas e outras partes da construção;

V - Construir fundações baseando-se em especificações, empregando pedras, tijolos, ferragens ou concreto, para formar a base de paredes, muros e construções similares e para possibilitar a instalação de máquinas, postes de rede elétrica e para outros fins;

VI - Executar serviços de acabamento em geral, tais como colocação de telhas, revestimento de pavimentos ou paredes com ladrilhos e azulejos, instalação de rodapés, verificando material e ferramentas necessárias para a execução dos trabalhos;

VII - Rebocar as estruturas construídas, empregando a argamassa de cal, cimento e areia e/ou saibro, obedecendo ao prumo e nivelamento das mesmas, para torná-las em condições de receber outros tipos de revestimento;

VIII - Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outras peças, chumbando bases danificadas para reconstruir essa estrutura.

05. Do Processo Seletivo:

5.1. O Processo Seletivo constará de análise do questionátio discriminando escolaridade, demais títulos relacionados à área de atuação e experiência profissional, mediante os critérios a seguir:

Critérios da análise	Pontuação
Titulação	
Cursos profissionalizantes na área de atuação	10 pontos / curso
Experiência profissional	
Até 02 anos	05 pontos
De 02 a 05 anos	10 pontos
De 06 a 10 anos	15 pontos
De 11 a 15 anos	20 pontos
De 15 a 20 anos	25 pontos
Mais de 20 anos	30 pontos

5.2. Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá apresentar no ato da inscrição cópias dos certificados de cursos realizados;

5.3. Para fins de comprovação de experiência profissional o candidato deverá apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou declaração de empregadores.

5.4. Toda a documentação deverá ser entregue no ato de inscrição.

06. Do Resultado Final e Classificação:

6.1. Na lista de classificação constará a relação

dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado.

6.2. Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato que tiver maior nível de escolaridade e comprovar maior tempo de experiência na área de atuação e se persistir o empate, o mais idoso.

6.3. O resultado final e definitivo do processo seletivo será divulgado no dia 17/01/2020, no site do Município www.itapira.sp.gov.br, no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Itapira e fixado no quadro de editais da Prefeitura Municipal de Itapira.

07. Dos Recursos:

7.1. Após a divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itapira, até 48 horas contados da divulgação do resultado.

7.2. O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

08. Do Processo de Contratação:

8.1.O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início de seu exercício bem como da assinatura do contrato.

8.2. O contrato terá duração de até 06 (seis) meses e poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, persistindo a razão da justificativa que o ensejou; aplicando-se a regra do Art. 481 da CLT.

09. Das Disposições Gerais:

9.1. O candidato não poderá acrescentar alterar, substituir e/ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos;

9.2. Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital;

9.3. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado da data de publicação do resultado, prorrogável por igual período, de acordo com o interesse e necessidade das Secretarias Municipais de Obras de Itapira.

9.4. A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo;

9.5. Para o profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga;

9.6. O horário de trabalho do candidato aprovado será de 8 horas por dia, perfazendo 40 horas semanais e 200 mensais, em turno diurno ou noturno, conforme a necessidade da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Itapira;

9.7. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidades das Secretarias Municipais;

9.8. Após o prazo de 72 horas, o candidato que não comparecer perdará o direito à vaga e dará direito ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira convocar o próximo classificado.

9.9. Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função;

9.10. Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos à Inspeção Médica e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício das funções;

9.11. O candidato que vier a ser contratado celebrará termo de contrato temporário regido pelas normas contidas na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.

9.12. Será responsável pela análise dos documentos a Comissão nomeada pela Portaria nº 004, de 02/01/2020, que providenciará a classificação dos aptos em conformidade com o item 5.1.

10. Calendário:

Divulgação do Edital: 09/01/2020

Prazo de Inscrição: de 09 a 13 de janeiro de 2020

Divulgação do resultado preliminar: 15/04/2020

Recurso: 15 e 16/01/2020

Resultado final e definitivo: 17/01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 08 de janeiro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02 / 2020

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Glauber Hectory Locatelli Rodrigues	318.446.618-30	Agente de Serviços II – Vigia	1.327/2019
Douglas Rocha	027.976.595-97	Agente de Administração III – Recepcionista	1.327/2019
Laura Helena Alves	415.562.688-82	Agente de Administração III – Recepcionista	1.327/2019
Paula de Souza Guimarães	085.468.227-94	AA IV – Fiscal de Proteção e Bem Estar Animal	1.126/2019
Anita de Cassia Sbegue	369.023.828-59	AA IV – Fiscal de Proteção e Bem Estar Animal	1.126/2019

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 08 de janeiro de 2020.

EDITAL Nº. 03/2019
PROCESSO SELETIVO
“ ESTAGIÁRIOS ”
Período de Inscrições Prorrogadas

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, Estado de São Paulo, torna público que ficam prorrogadas as inscrições para Processo Seletivo “Estagiários” – Edital Nº. 03/2019, até a data de 20 de JANEIRO de 2020, para os cursos de:

- DIREITO
- ADMINISTRAÇÃO;
- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
- PEDAGOGIA;
- SERVIÇO SOCIAL;
- ENSINO MÉDIO.

Itapira, em 08 de janeiro de 2020.

Publique-se

JOSÉ NATALINO PAGANINI

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira